

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA NO DIA VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO / SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DE CÂMARA DO MANDATO 2021/2025.

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, na Sala de reuniões do Edifício Alexandre Herculano, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
Vereadores: Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Bárbara Cristina Lopes Morais da Cruz Tita
Florbela da Luz Descalço Fernandes
Joaquim José dos Santos Godinho

A reunião foi presidida por, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente e informou que os senhores Vereadores José Calixto e Patrícia Raposinho não iriam estar presentes na reunião, mas faziam substituir-se pelos senhores Vereadores Bárbara Tita e Joaquim Godinho, respetivamente. Neste sentido, solicitou a justificação das respetivas faltas as quais, por consenso de todos os Eleitos, foram devidamente justificadas.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia tendo proposto que o ponto **7.1** fosse retirado, o que foi aceite por consenso de todos os Eleitos. Não havendo mais sugestões deu continuidade à reunião.

A). - Propostas de aprovação das atas número 25 de 06/12/2023 e número 26 de 20/12/2023.

Tendo o texto das atas sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas atas foram aprovadas por unanimidade, não tendo participado na deliberação da **ata número 25 e 26 a senhora Vereadora Florbela Fernandes, a senhora Vereadora Bárbara Tita na ata número 26 e o senhor Vereador Joaquim Godinho na ata número 25**, por não terem estado presentes na reunião a que elas respeitam, nos termos



do nº 3 do artigo 34º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

B). – Eleições Legislativas

O **senhor Presidente** referiu-se às Eleições Legislativas que decorreram num clima de convivência democrática, apesar da subida da extrema direita em Portugal o deixar preocupado. Saudou todos os funcionários municipais que asseguraram todo o processo eleitoral e todos os que asseguraram o ato eleitoral.

O **senhor Vereador Henrique Sim-Sim** referiu-se ao ato eleitoral que, efetivamente, decorreu bem, mas, mais que isso, saudar o facto de ver tanta gente nova a ajudar neste processo, numa altura em que se fala tanto do afastamento dos jovens neste processo.

C). - Tomada de Posse Vice-Presidente do Tribunal da Relação

O **senhor Presidente** deu nota da tomada de posse do Juiz Desembargador Dr. José Manuel de Carvalho, como Vice-Presidente do Tribunal da Relação.

D). – Estudo de Videovigilância Centro Histórico

O **senhor Presidente** informou que lhe foi entregue, na semana passada, o estudo de Videovigilância da PSP. Entretanto, logo que o receba em formato digital fará chegar aos senhores Vereadores.

E). – Contratos de Desenvolvimento Social

O **senhor Vereador Alexandre Varela** cumprimentou o senhor Presidente, os senhores vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião e, informou sobre a portaria que regula os Contratos Locais de Desenvolvimento Social. O Município prescindiu da sua intervenção direta e delegou esta parceria, depois de ter sido aprovado em reunião do CLASE, na APPACDM facto que já comunicaram ao Instituto de Segurança Social e, portanto, vai ser essa a entidade coordenadora a nível local.

F). – Mês da Juventude

O **senhor Vereador Alexandre Varela** mostrou a sua satisfação pela forma como decorreu o Festival Jovem, integrado no mês da Juventude, que teve lugar no fim de semana passado. Na sua opinião a grande parte dos objetivos foram atingidos, com uma grande participação sobretudo da parte dos jovens do ensino secundário.

G). – Radar Social

De seguida, o **senhor Vereador Alexandre Varela** deu nota, também, da aprovação da candidatura ao Radar Social, com uma equipa a trabalhar, sobretudo, nas questões da exclusão e da pobreza.

H). - Município Amigo da Juventude

A **senhora Vereadora Lurdes Nico** referiu-se à entrega do certificado e bandeira ao Município de Évora como “Município Amigo da Juventude”, que decorreu no Palácio D. Manuel,

englobado nas festividades do Mês da Juventude, um reconhecimento concedido pela Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ).

Mostrou a sua satisfação com este reconhecimento, que até se iniciou com uma proposta apresentada em reunião de Câmara pelo PSD, bem como, lamentar o facto de os Vereadores não terem tido conhecimento deste acontecimento para puderem estar presentes caso assim o entendessem.

Neste contexto, lembrou uma outra situação em que aconteceu o oposto, nomeadamente a cerimónia de Homenagem aos Professores onde estiveram todos presentes, e é assim que deve ser feito. Portanto, tinha que questionar porque é que isso não aconteceu desta vez, e, ainda, que fique expresso em ata que não há Vereadores menos nem mais próximos dos Jovens, são todos a favor da Juventude, só que não podem estar em atos para os quais não são convidados.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes concordou com a intervenção da senhora Vereadora Lurdes Nico, em especial no que diz respeito ao facto de que deviam ter sido todos convidados para esta iniciativa.

I). – Voto de Pesar pelo falecimento do Psicólogo Alberto Magalhães

O senhor Presidente, em nome dos eleitos da CDU e em consensualização com os eleitos da Coligação Mudar com Confiança e do MCE apresentou o seguinte Voto de Pesar:

VOTO de PESAR PELO FALECIMENTO do PSICÓLOGO ALBERTO MAGALHÃES

A Câmara Municipal de Évora expressa o seu pesar pelo falecimento, aos 71 anos de idade, do psicólogo Alberto Magalhães. Era licenciado em Psicologia clínico (ISPA), mestre em Sexologia (Universidade Lusófona) com pós-graduação em Saúde Mental Comunitária (ISPA) e Ecologia Humana (Universidade de Évora).

Com uma carreira de 42 anos de trabalho ligado aos serviços públicos de saúde mental de Évora (1977-2019), coordenou a Equipa de Saúde Mental Infante-Juvenil do DPSM do HESE (2008-2013), coordenou o Núcleo de Psicologia Clínica do HESE desde a sua instituição em 2004 até Junho de 2019. Trabalhou muito na comunidade.

Alberto Magalhães destacou-se também por uma vida ligada ao jornalismo, tendo sido um dos fundadores da rádio Diana FM, onde atualmente desempenhava as funções de vice-presidente da sua direção e colaborava em diversas rúbricas radiofónicas. Um homem da comunicação social local, da liberdade de opinião, dirigente associativo e político. Um homem de causas.

A Câmara Municipal de Évora regista, ainda, um reconhecimento pela ação de cidadania e contributo para a nossa comunidade.

J). – Saudações Diversas

O senhor Presidente, em nome dos eleitos da CDU, e em consensualização com os eleitos da Coligação Mudar com Confiança, apresentou os seguintes votos:

SAUDAÇÃO ao JUVENTUDE SPORT CLUBE

A Câmara Municipal de Évora saúda o Juventude Sport Clube pela conquista Campeonato Distrital de Futsal Masculino no escalão de Infantis 2023/2024.

Com um pecúlio impressionante, de 15 vitórias em outros tantos jogos, 177 golos marcados e apenas 16 golos sofridos, o Juventude sagra-se campeão ainda com uma jornada do campeonato por disputar, razão pela qual merece o reconhecimento municipal.



SAUDAÇÃO ao GRUPO DESPORTIVO UNIDOS da GIESTEIRA

Reflexo da riqueza e diversidade do movimento associativo, desportivo e social Eborense, os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Évora endereçam uma saudação pelo seu aniversário, ao Grupo Desportivo Unidos da Giesteira (80º Aniversário). Obrigado, a cidade muito vos deve.

O senhor Presidente em nome dos eleitos pela CDU, apresentou os seguintes votos:

ESCOLA SUPERIOR de ENFERMAGEM DE ÉVORA e ao GRUPO CULTURAL e DESPORTIVO dos BAIROS de SANTA MARIA e FONTANAS

Reflexos da riqueza e diversidade do movimento associativo, desportivo e social Eborense, os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Évora endereçam uma saudação, pelo seu aniversário, à Escola Superior de Enfermagem de Évora (69º Aniversário) e ao (37º Aniversário) Grupo Cultural e Desportivo dos Bairros de Santa Maria e Fontanas. Obrigado, a cidade muito vos deve.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

L). – Saudações Diversas

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim, começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípios que assistem à reunião.

De seguida o senhor Vereador, em nome dos eleitos da Coligação Mudar com Confiança, e em consensualização com as eleitas do PS, apresentou a seguinte saudação:

Ao Rotary Clube de Évora por ocasião do 45º aniversário, felicitamos também os seus atuais e antigos dirigentes e todos os membros deste clube pertencente à rede Rotary, que se constitui como uma rede global de líderes comunitários que veem um mundo onde as pessoas se unem e entram em ação para causar mudanças duradouras em si mesmas, nas suas comunidades e no mundo todo. Ao longo dos anos o Clube de Évora tem ajudado inúmeras organizações sociais e indivíduos, assim como contribuído para o debate e reflexão de diferentes temas de interesse para o desenvolvimento regional.

Dando continuidade, apresentou, em nome dos eleitos da Coligação Mudar com Confiança, as seguintes saudações:

Ao Grupo Desportivo Unidos da Giesteira por ocasião do seu 80º aniversário, aos seus atuais e antigos corpos sociais sócios e atletas, constituindo-se com um dinamizador de atividades de lazer, recreação e desportivas na freguesia da Giesteira.

Ao Juventude Sport Clube, que se sagrou campeão distrital de infantis e iniciados do Campeonato Interdistrital de Futsal da Associação de Futebol de Évora.

Todos os votos e Saudações foram aprovados por unanimidade.

M). – Voto de Felicitação ao Jornal a Defesa.

A senhora Vereadora Bárbara Tita, começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípios que assistem à reunião.

A **senhora Vereadora** referiu-se aos votos já apresentados e consensualizados e em nome dos eleitos do PS, e apresentou ainda o seguinte Voto de Felicitação:

Ao **Jornal “a defesa”** que celebrou, a 19 de março, 101 anos de serviço à região.

O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Proposta de Resolução de requerer a Utilidade Pública da Expropriação de partes de prédios para construção das infraestruturas rodoviárias para acesso ao novo Hospital Central do Alentejo.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deliberar sobre a resolução de requerer a utilidade pública de expropriar as parcelas de prédios necessárias à construção das infraestruturas rodoviárias para acesso ao Novo Hospital Central do Alentejo. Considerando que:

a) Após anos de reivindicações e lutas diversas, foi tomada, pelo Governo, a decisão de avançar para a construção, com gestão pública, do novo Hospital Central do Alentejo, em Évora. Este é um projeto estruturante para o desenvolvimento equilibrado de Évora e do Alentejo e permitirá novas respostas na prestação de cuidados públicos de saúde na região, evitando, ainda, a deslocação de doentes para Lisboa. É um projeto que potenciará, como esperamos e para o qual trabalhamos, uma nova área de saúde em Évora e no Alentejo;

b) O novo Hospital Central do Alentejo se encontra em construção, a poente da cidade de Évora. Para o seu funcionamento e para garantia de uma mobilidade compatível com as necessidades do Hospital e da cidade e da Região, é necessário construir as vias de acesso ao referido Hospital;

c) Como forma de apoio ao projeto e à construção do novo Hospital Central do Alentejo, a Câmara Municipal de Évora delineou o percurso dessas vias de acesso que estão definidas no Plano Diretor Municipal e que irão ligar o Hospital às Estradas nacionais 380 e 114;

d) Igualmente, a Câmara Municipal de Évora elaborou o projeto de execução das vias de acesso e identificou os prédios por onde as vias irão passar, bem como identificadas foram as parcelas necessárias à realização da obra;

e) Em 21/6/2023, foi assinado entre o Município de Évora, a ARSA e a CCDRA, um Protocolo de Cooperação Estratégica onde no ponto 6 da Cláusula Segunda (acessos) se determina que cabe à ARSA proceder ao processo de aquisição, incluindo pagamento, dos terrenos privados necessários aos acessos ao novo Hospital;

f) Surpreendentemente, 6 meses depois, a 28/12/2023, a ARSA oficia à Câmara Municipal procurando atribuir aquele processo de aquisição, por expropriação, ao Município de Évora;

g) Não obstante a discordância logo manifestada pelo Presidente da Câmara Municipal, este informou que, para evitar mais atrasos no processo, a Câmara Municipal assumiria aquele processo, no pressuposto de que o Protocolo de Cooperação Estratégica seria alterado nessa medida, transferindo aquela responsabilidade para o Município, bem como garantindo as verbas necessárias às expropriações;

h) Esta intenção do Governo, representado pela ARSA, de atribuir aquelas responsabilidades ao Município de Évora teve um percurso anormal, nomeadamente, porque, até à data, e apesar de uma proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, aquele Protocolo não foi alterado e continua em vigor na sua versão original;



i) Este processo está documentado num "dossier" / informação (já distribuída à Vereação) que fica anexa a esta proposta.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, conforme abaixo se formaliza, tentar a aquisição amigável das parcelas dos prédios e, em caso de se gorarem estas negociações, solicitar a Declaração de Utilidade Pública para a expropriação daqueles terrenos, ainda que a prossecução do processo expropriativo fique condicionada à necessária alteração ao Protocolo de Cooperação Estratégica e à transferência para o Município das verbas necessárias.

Proposta de deliberação:

1) Nos termos do disposto no Código das Expropriações (CE), na sua atual redação, o processo de aquisição dos terrenos inicia-se com a Resolução de Expropriar, tomada pela entidade gestora do processo, em causa, a Câmara Municipal de Évora, que irá dar início, primeiro ao processo de tentativa de aquisição amigável das parcelas dos prédios e, em caso de se gorarem estas negociações, ao pedido de emissão da Declaração de Utilidade Pública para se proceder à expropriação dos terrenos. Estabelece o art. 10 do CE que a Resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação deve ser fundamentada, mencionado expressa e claramente o seguinte:

a) A causa de utilidade pública a prosseguir: Construção das infraestruturas rodoviárias de acesso ao Novo Hospital Central do Alentejo;

b) Norma habilitante: alíneas ee) e vv) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (Regime Jurídico das Autarquias Locais);

c) Os bens a expropriar, os proprietários e demais interessados conhecidos: tudo constante da lista e plantas que se juntam no Anexo I e II;

d) Previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação: € 449 843,95 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três euros e noventa e cinco centimos), conforme lista de avaliação, que se junta como anexo III.

2) No seguimento da deliberação sobre a presente Resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública (DUP) da obra de construção das infraestruturas rodoviárias de acesso ao Novo Hospital Central do Alentejo, seguir-se-á, ainda antes do envio da Resolução à tutela para efeitos de emissão da DUP, a notificação da presente resolução aos expropriados/interessados, a fim de se estabelecer a tentativa de aquisição por via do direito privado, obrigatória e prevista no art. 1º do CE, tentativas de aquisição essa que terão como referência o valor constante dos relatórios do perito, presente no processo.

3) A Câmara Municipal delibera, ainda, condicionar o avanço do processo à alteração ao Protocolo de Cooperação Estratégica, firmado em 21/6/23, porque aquele Protocolo continua em vigor, atribuindo as competências expropriativas a outra entidade e porque, sem a receção dos montantes financeiros envolvidos no processo expropriativo, não poderá proceder ao seu depósito a ordem dos expropriados e proceder à obrigatória e prévia vistoria ad perpetuum rei memoriam necessária para a tomada de posse administrativa dos terrenos e prossecução da empreitada.

Intervenções:

O senhor Presidente começou por referir que de acordo com o que está estabelecido, para o Município tomar posse administrativa dos terrenos, existe um conjunto de obrigações que tem que ser cumprido. Sendo a principal, e que preocupa, a alteração do Protocolo, assinado entre o Município e o Governo, representado pela CCDRA e pela ARSA, que está em vigor, condição legal e essencial para o Município poder assumir formalmente a responsabilidade que a ARSA lhe procurou atribuir informalmente, e por outro lado também pela questão da verba, pois assim que for emitida pelo Governo a Declaração de Utilidade Pública para a tomada de posse administrativa dos terrenos, o Município tem de depositar a verba à ordem dos proprietários, porque sem isso não podem avançar com o processo como, aliás, está explicado nos documentos que enviou a todos os senhores Vereadores. E, portanto, é por isso que na proposta que está ali

presente, sugeriu que sujeitem o avanço da proposta quer à alteração do Protocolo quer ao recebimento da verba, porque senão terá que ser o município a avançar com esses valores.

O senhor Presidente referiu-se a um ofício que, entretanto, chegou do ICNF, relativamente a um parecer sobre o abate de sobreiros, que expõe um conjunto muito significativo de exigências, que o deixaram muito preocupado, até porque não correspondem às exigências feitas à ARSA para a construção do Hospital, sendo que o processo é o mesmo.

Nesse sentido, já enviaram uma cópia desse ofício à ARS, com proposta de agendamento de uma reunião conjunta, para se tentar resolver o assunto, porque senão vão ter mais uns quantos meses de atraso, por causa de uma situação que se julgava já estar resolvida dado haver um despacho do Secretário de Estado do Ministério do Ambiente sobre esta matéria. Portanto não percebe porque vem o ICNF exigir novas áreas de plantação e novas áreas de reforço, quando estava tudo resolvido, pelo menos pela informação que tinha.

Para terminar, o **senhor Presidente** sublinhou que, ainda que a sua posição sobre esta matéria seja de preocupação, estão a propor avançar com a proposta de requerer a Utilidade Pública, porque não querem de forma alguma atrasar o processo e, naturalmente, desde que sejam dadas as condições legais e financeiras exigidas, avançarão com o processo.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes referiu que nem se iria debruçar sobre a questão de quem é que ficou com a responsabilidade de fazer este processo, porque o mais importante é o que resulta da Lei.

Na sua opinião o problema é um pouco mais sério porque se trata de uma questão de fundos e de financiamento, e o decreto lei 168/99 de 18 de setembro diz, claramente, no artigo 12º, que para se obter a utilidade pública, deve conter por exemplo orçamentação e cabimentação das verbas; isto faz parte integrante da instrução do processo que vai à Assembleia Municipal para aprovar e depois mandar para a tutela.

Nesse sentido se a Administração Regional de Saúde tinha esta incumbência desde 2023, então pode-se presumir que também tenham essa verba no seu orçamento e, a sua pergunta é, como a vão transferir para a Câmara, porque esse é um dos elementos essenciais para se construir o processo de solicitação da Utilidade Pública à Assembleia Municipal.

E até podem aprovar a proposta condicionada à alteração do protocolo, mas a mesma tem que estar obrigada às exigências que constam na lei, porque senão é uma aprovação que depois não, se vai concretizar junto da Assembleia Municipal.

A senhora Vereadora Lurdes Nico lembrou que na última reunião de Câmara ficou combinado, entre todos, que haveria uma reunião extraordinária para debaterem esta matéria, com mais tempo e com toda a informação que, entretanto, lhes foi remetida. De realçar que isso não aconteceu e os vereadores do Partido Socialista também enviaram um e-mail ao senhor Presidente lembrando que foi isso que ficou definido e, assim se passaram mais 15 dias estando agora perante esta proposta.

De seguida a senhora Vereadora deixou algumas datas do que aconteceu neste processo que lhe parecem fundamentais para se compreender algumas questões.

Assim a 21 de junho de 2023 foi assinado um protocolo de cooperação entre as entidades envolvidas, nomeadamente a ARS, Câmara Municipal e outras entidades; a 22 de dezembro de 2023 há um parecer jurídico que conclui que a resolução de requerer as expropriações compete à Câmara, e que o requerimento deveria, então, ser apresentado pela Câmara e dirigido ao respetivo Ministro; nesse momento solicitou-se, e muito bem, uma reunião urgente para se perceber o que é que estava em causa nesta situação; reunião que aconteceu no dia 8 de janeiro por via digital.

Depois disto aparece o email do senhor Presidente da Câmara a 11 de janeiro que invoca o argumento de que os terrenos, afinal, serão para a construção de um caminho público nacional porque vai servir um hospital central e, a proposta vai no sentido de se fazer depois um auto de mutação da dominialidade pública de caminho nacional para municipal. E, este mail, na sua opinião, acontece para continuarem a ter o argumentário de que as expropriações pertencem ao governo.

A Administração Regional de Saúde respondeu enviando vários documentos e a 24 de janeiro faz uma proposta de alteração ao protocolo de 21 de Junho, o senhor Presidente pediu o tal parecer e vem dizer, então, que discorda com o mesmo, aludindo ao tal argumento de 11 de janeiro, o mesmo que o senhor Presidente disse na última reunião de Câmara, que desconhecia porque nem se revia nele, mas afinal até se revia desde o início do ano, ou seja, há aqui também um processo que às vezes não é muito claro no meio de tudo isto, mas ainda assim o senhor Presidente mais uma vez mostra a disponibilidade do município para colaborar. E, portanto, aquilo que lhe fica é um sentimento, e uma perceção sempre muito agridoce, porque o Município até vai dizendo que está disponível para este processo, mas depois aparece sempre um problema ou algum argumento para não se avançar.

E, portanto, nesta proposta há um conjunto de considerandos que acha que não são necessários numa relação institucional, como se pode comprovar nomeadamente no anexo 11 numa comunicação do Município para a ARS. Na sua opinião devem manter a cordialidade e o respeito entre instituições e não há necessidade de avançarem com este tipo de abordagem porque não ajuda a resolver, e diria mesmo que o argumento que é apresentado pelos serviços relativamente ao tal parecer jurídico, no sentido em que, a ARS não tem base legal para fazer as expropriações, logo não pode ser ela a responsável por esse processo nem pelo próprio argumento da Câmara.

E isto é importante dizer-se, porque andam exatamente há três meses às voltas com a questão da dominialidade pública, e não se avança com o processo. Portanto não consegue perceber porque é que este argumento nunca surgiu nas reuniões iniciais que tiveram no início do ano, e agora está ali, claramente, vertido nos documentos. E então tinha que ali perguntar ao senhor Presidente como é que não se revê naquela, se os documentos e os e-mails são assinados por si mesmo.

E andam aqui com estas situações a atrasar processos e só podia mesmo dizer que, de facto, aquela proposta é mais do que urgente e têm mesmo que a solicitar, agregando ao pedido da declaração de Utilidade Pública, a exigência de alteração do protocolo, isso é óbvio e ninguém está contra isso, porque estão a falar de um montante financeiro muito significativo e, como é mais que evidente, não vão tomar posições irresponsáveis.

Relativamente aos considerandos plasmados na proposta, parece-lhe haver a necessidade de rever alguns deles, para que o memorando não contenha apenas partes daquilo que aconteceu e, portanto, solicitar uma abertura da parte do senhor Presidente para fazerem alterações na redação do documento para puderem aprovar a proposta.

O senhor Presidente referiu que não tinha pensado abordar este assunto em profundidade, nomeadamente os antecedentes da procura de imposição pela ARSA ao Município de responsabilidades que são atribuídas à ARSA no Protocolo em vigor, mas perante a intervenção da senhora Vereadora Lurdes Nico não podia deixar de o fazer. Assim, tinha que deixar alguns considerandos sobre este processo e desde logo referir que, logo em 2014, pouco depois de ter entrado na Câmara, chamou a atenção do Governo para a necessidade de resolver o problema da negociação e/ou expropriação dos terrenos para que se pudesse avançar com a construção dos acessos públicos rodoviários previstos, como aliás faz em todo o lado quando há uma obra de interesse público e desta grandeza.

Decorreram, ao longo dos anos, diversas reuniões e contactos com sucessivos Governos e responsáveis da ARSA sem que tenha avançado quer a elaboração de novo Protocolo quer o